DECRETO N. 3.911, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Turismo e Cultura – ST e Esportes e Lazer – SL;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0112.2.054	4.4.90.51.00	01.000.0000	548	R$ 4.000,00	INSTALAÇÃO DE PORTÃO PARA GARAGEM DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.31.00	01.000.0000	573	R$ 47.000,00	AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA EVENTOS ESPORTIVOS
TOTAL					**R$ 51.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.01	13.391.0116.2.169	3.3.90.30.00	01.000.0000	509	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	568	R$ 37.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	569	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 51.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município